



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:	28/05/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	28/05/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	28/05/2022

NÚMERO DO ORÇAMENTO	70746802
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	28/05/2021 - 15:59:16

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42, 15414.900063/2015-68

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME MASSAKATSU ODA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 803546028-53	TELEFONE (15)41950279
------------------------	--------------------------	---------------------	--------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18046-170	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICTORIA SACKER REZE
------------------	--------------------	--------------	-------------------------------------

NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA 06	BAIRRO JARDIM PAGLIATO
---------------	------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	110.000,00	110,91	Não há
DANOS ELETRICOS	2.000,00	9,30	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	11.000,00	11,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	11.000,00	87,78	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	11.000,00	7,07	Não há
RESPONSABILIDADE CIVIL	5.000,00	2,52	Não há
CONTEÚDO	11.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL	
228,58	0,00	228,58	0,00	16,87	245,45	
FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRÍÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA NA CIA	245,45	0,00	0,00	0,00	0,00	16,87
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	122,73	122,72	0,00	0,00	0,00	16,87
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	81,81	81,82	0,00	0,00	0,00	16,87
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	61,37	61,36	0,00	0,00	0,00	16,87

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROVENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria:** 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05888

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:

15/06/2021

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

15/06/2021

ATÉ AS 24H DO DIA

15/06/2022

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA

11 - 34229900

TIPO DE SEGURO:

NOVO

IMPRESSÃO:

15/06/2021 - 09:07:21

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE MASSAKATSU ODA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 803546028-53
DATA DE NASCIMENTO 03/01/1953	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
PESSOA EXPOSTA POLITICALMENTE* NÃO		
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENViar CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENViar APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)41950279

LOCAL DE RISCO

CEP 18046-170	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICTORIA SACKER REZE
NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA 06		BAIRRO JARDIM PAGLIATO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR			

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18046-170	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICTORIA SACKER REZE
NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA 06		BAIRRO JARDIM PAGLIATO

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18046-170	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICTORIA SACKER REZE
NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA 06		BAIRRO JARDIM PAGLIATO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
----------	-----------

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	110.000,00	110,91	Não há
DANOS ELETRICOS	2.000,00	9,30	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	11.000,00	11,00	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	11.000,00	87,78	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	11.000,00	7,07	Não há
CONTEÚDO	11.000,00	0,00	

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais : segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
226,06	0,00	226,06	0,00	16,68	242,74

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
--	--

VALOR DAS PARCELAS

1º PARCELA 60,67	DEMAIS PARCELAS(R\$) 60,69	JUROS 0,00	I.O.F. 16,68	ENCARGOS 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autorquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro,⁴ como Corretor responsável por esta Intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de Indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitals e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)
Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/84008652-5

Número do Título 84008652

Vencimento 21/06/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 60,67	(+) Mora / Multa	(-) Valor Cobrado				
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	Autenticação Mecânica							
Sacado 803.546.028-53-MASSAKATSU ODA									
Apólice/Documento 1134229900									

BANCO ITAU 341-7 | 34191.75843 00865.252936 81008.030009 1 86580000006067

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 21/06/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 15/06/2021	Número Documento 84008652
Espécie Doc. 03	Data Processamento 15/06/2021
Acelte N	Nosso Número 175/84008652-5
Uso do Banco Carteira 175	Valor Moeda 60,67
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
803.546.028-53-MASSAKATSU ODA
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





boleto / títulos

R\$ 60,67

situação da transação:

pago em 15/06/2021

cedente:

PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras:

3419175843 0086525293681008.030009.1

86580000006067

Instituição emissora:

ITAU UNIBANCO S.A.

agência conta corrente:

4522 43913-4

tipo de pagamento:

Débito em conta corrente

dados do beneficiário:

nome:

PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social:

PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf / cnpj:

61.198.164/0001-60

dados do pagador:

nome:

MASSAKATSU ODA

cpf / cnpj:

803.546.028-53

dados do pagador final:

nome:

LEONARDO DE SOUZA SILVA

cpf / cnpj:

336.118.388-02

valor do documento:

R\$ 60,67

desconto:

- R\$ 0,00

juros/mora:

+ R\$ 0,00

multa:

+ R\$ 0,00

total de encargos:

R\$ 0,00

data de vencimento:

21/06/2021

controle:

728367

autenticação:

018797015EAA4417FC7A659ADDABE9AFF40

pagamento efetuado em 15/06/2021

às 09:28:57 via aplicativo

Porto Seguro

PORTO
SEGUR

Ola MASSAKATSU ODA, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Ligue com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loupão

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

Central de Atendimento
3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades

Central de Serviços
3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades

Chat On-line
www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 15/06/2021 até as 24h do dia 15/06/2022

Número da Apólice: 114 66 4055666

Número da Proposta: 11 34229900

Ramo: 114

Data de Emissão da Apólice: 17/06/2021

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Código C.I.: 58867BJF29JY95

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 202041092

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA VICTORIA SACKER REZE, 273 CASA 06

Bairro: JARDIM PAGLIATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-170

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: MASSAKATSU ODA

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 803.546.028-53

Endereço: RUA VICTORIA SACKER REZE, 273 CASA 06

Bairro: JARDIM PAGLIATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18046-170

Estado: SP

Celular:

Fone Residencial:

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÉMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 110.000,00	R\$ 110,91
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 2.000,00	R\$ 9,30
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 11.000,00	R\$ 7,07
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 11.000,00	R\$ 11,00
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 11.000,00	R\$ 87,78
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÉMIO COBERTURAS		RS 226,06

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	RS 226,06
Desconto	RS 0,00
Serviços emergenciais	RS 0,00
Prêmio líquido	RS 226,06
Adicional de fracionamento	RS 0,00
Custo de emissão	RS 0,00
IOF	RS 16,68

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês %

R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 242,74

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 60,67	21/06/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 60,68	15/07/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 60,68	15/08/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 60,69	15/09/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 15/06/2021 às 09:06:15

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES
ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO
PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO
ENCANADOR
HELP DESK ATENDIMENTO MÍGRO
CHAVEIRO COMUM
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

IMPACTO DE VEICULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Clube de Seguro e Corretora Ltda.
Av. Rio Branco, 1489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 81.193.764/0001-80
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3259-4835 - Centro São Paulo:
4004-2939 - Capital e Grandes centros.
0800 727.9301 - demais localidades.
Parte das linhas acima, com exceção da 3259-4835, é direta.
0800 727.2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727.9735 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727.1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800-025-6884 - atendimento gratuito.
As condições contidas na regulamentação desse produto protocoladas pela sociedade em sede fíntia à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05888.